



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3941/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.880/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.880/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DI PARDINI COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTOS MUSICAIS para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339200101.453 - 4.4.90.52.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7925

1510 1339200102.377 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7926

VALOR: R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Rodrigues de Almeida.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 23/2026.

Jacarezinho/PR, 11 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 135/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11228/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824500222.313 - 3.3.50.43.00 - FR 941 - Cod Red 5507

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2026

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.27/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos públicos do Município de Jacarezinho/PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.164.301,30 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil trezentos e um reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 18/05/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 03/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 03/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2220/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.28/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, em estabelecimentos localizados no Município de Jacarezinho/PR, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, mediante futura contratação por Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada e sob demanda.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 570.777,55 (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 18/05/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 03/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 03/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.07/2026.

CONTRATO Nº: 137/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de POSTES MULTISSERVIÇOS INTELIGENTES, com funcionalidades tecnológicas integradas, incluindo iluminação pública, conectividade, monitoramento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 939.787,50 (Novecentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100251.034 - 4.4.90.52.00 - FR 36070 - Cod Red 7616.

Jacarezinho, 14 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3942/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.227/2015, bem como nos Decretos Municipais 10.371/2025 e 10.401/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Fábio Goscinski

Membros:

Pâmella Nadorne Matiussi Navarro

Jhulia Alves de Oliveira

João Paulo Costa

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2026

CONTRATO Nº 136/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica de grande porte, com fornecimento de equipe técnica, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização do XXI EnCena – Mostra de Teatro de Jacarezinho, a ser realizado no período de 18 a 29 de maio de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA

VALOR: R\$ 215.180,00 (duzentos e quinze mil e cento e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339200102.377 3.3.90.39.00 FR 000 - Cód. Redu. 7868 - R\$ 70.000,00

1510 1339200102.411 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7869 - R\$ 20.000,00

1510 1339200102.420 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7870 - R\$ 115.000,00

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7561 - R\$ 5.000,00

1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7562 - R\$ 5.180,00

Jacarezinho, 14 de maio de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 4/2026
PROCESSO 26/2026

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SEGURO VEICULAR <ul style="list-style-type: none">• Marca/Modelo: Chery Tiggo 8 Pro• Ano/Modelo: 2026/2027 (0 km)• Combustível: Gasolina• Capacidade: 7 passageiros• Utilização: Serviços institucionais	serviço	1
	COBERTURAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1. Casco (Compreensiva) <ul style="list-style-type: none">• Cobertura: colisão, incêndio, roubo e furto• Modalidade: Valor de Mercado Referenciado• Importância Segurada: 100% da Tabela FIPE• Franquia: conforme padrão da seguradora 2. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) <ul style="list-style-type: none">• Danos Materiais a Terceiros (DMT 1R): R\$ 200.000,00• Danos Corporais a Terceiros (DCT 1R): R\$ 200.000,00• Danos Morais a Terceiros (DMO 1R): R\$ 100.000,00 3. Acidentes Pessoais por Passageiros (APP) <ul style="list-style-type: none">• Morte/Invalidez: R\$ 50.000,00 por ocupante 4. Cobertura de Vidros (Cláusula 076 ou equivalente) <ul style="list-style-type: none">• Vidros, retrovisores, lanternas e faróis• Rede referenciada ou livre escolha 5. Assistência 24 Horas (Cláusula 45V ou equivalente) <ul style="list-style-type: none">• Plano completo• Atendimento para pane e sinistro• Serviço de guincho/reboque com abrangência mínima de 2.000 km 6. Custos de Defesa <ul style="list-style-type: none">• Cobertura para despesas jurídicas relacionadas ao RCF 7. Carro Reserva <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 7 dias• Informar opções de ampliação (15 e 30 dias)• Rede referenciada ou livre escolha		
	CONDIÇÕES GERAIS: <ul style="list-style-type: none">• Seguro novo• Tipo de contratação: Seguro tradicional• Peças: genuínas e/ou originais• Rede: referenciada e/ou livre escolha• Classe de bônus: 0• Frota: 1 veículo (Pessoa Jurídica)• OBRIGATÓRIO ATENDIMENTO NA CIDADE DE JACAREZINHO/PR E DEMAIS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ E/OU ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CONTRATANTE.		
	Vigência (36 meses)		

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

Informações Complementares: Estarão incluídos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, margem de lucro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor PREÇO PELO ITEM, pelo sistema de dispensa eletrônica (com disputa) no site compras.gov.br.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 15/05/2026 até as 08h do dia 20/05/2026.

Fase de Lances: A partir das 08h00 do dia 20/05/2026.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) pesquisando pela respectiva UASG ou por Câmara Municipal de Jacarezinho, também podendo ser solicitado por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com

Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11264/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.535,44 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.008	
		Indenizações e Restituições – Fonte: 329 – CONV. FUNASA/PAC – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Exercício Corrente.	
3.3.90.93.00	7998		12.535,44
TOTAL DO CRÉDITO			12.535,44

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.1.4.50.01.01.00.00.00 - 514	Transferência de Convênio FUNASA/PAC. Abastecimento de Água	12.535,44
TOTAL		12.535,44

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11265/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.3.90.39.00	4649	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.3.90.36.00	4647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11266/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 449.843,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais setenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.008	
3.3.90.93.00	7997	Indenizações e Restituições – Fonte: 3329 – CONV. FUNASA/PAC – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Exercícios Anteriores.	449.843,76
TOTAL DO CRÉDITO			449.843,76

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

329	CONV. FUNASA/PAC - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449.843,76
TOTAL		449.843,76

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3439 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2026

PROCESSO 29/2026

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QUANTIDADE DE FOLHAS	DE	PREÇO UNITÁRIO ADMITIDO	PREÇO GLOBAL ADMITIDO
1	Papel toalha interfolhado, 2 dobras, na cor branca, com dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm, gramatura mínima de 20 g/m², produzido com fibras celulósicas virgens, gofrado, com boa capacidade de absorção e resistência, acondicionado em embalagem contendo 1.000 folhas, podendo ser fornecido em embalagem com 2.000 folhas, desde que mantida a proporcionalidade quantitativa.	pacote		110.000		R\$ 15,23	R\$ 1,674,83
2	Sabonete líquido perolado, glicerinado, em refil plástico de 800 ml, com pH entre 6,5 e 7,5, viscosidade adequada ao uso em dispenser, fragrância suave (lírio, erva-doce ou similar), indicado para higienização das mãos, devendo apresentar boa formação de espuma e poder de limpeza.	unidade		15		R\$ 12,64	R\$ 189,56
						VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELO LOTE	R\$ 1.864,39

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

Informações Complementares: Estarão inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, margem de lucro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor PREÇO PELO LOTE, pelo sistema de dispensa eletrônica (com disputa) no site compras.gov.br.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 18/05/2026 até as 08h do dia 21/05/2026.

Fase de Lances: A partir das 08h00 do dia 21/05/2026.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) pesquisando pela respectiva UASG ou por Câmara Municipal de Jacarezinho, também podendo ser solicitado por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com

Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial